



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CONSOLIDAÇÃO

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do art.º 99-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 11 de agosto de 2017, foi aprovada a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2017, da assistente operacional – Ana Cristina Araújo Cardoso, para a carreira/categoria de assistente técnico, na posição 1.ª, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 16 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)